CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 12/12/2001
Rosa Roberta
FUNCIONÁRIO

DATA 25 / 10 / 88

PROJETO DE LEI Nº 129/88

ASSUNTO Denúncia de Pedro Angelo
Discutir uma artéria que indica

VEREADOR Samuel Braga

LEI Nº 6415 DE 26 / 12 / 88

DIOM Nº _____ DE _____ / _____ / _____

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6415 DE 26 DE Dezembro DE 1.988

DENOMINA DE PADRE ANGELO VISENTIN UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA PADRE.... ANGELO VISENTIN A ARTÉRIA QUE TEM INÍCIO NA RUA NOGUEIRA ACIOLY, EM SENTIDO DIAGONAL, E TERMINA NA RUA PADRE ANTONINO, NO BAIRRO PIEDADE.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1988.

MARIA LUIZA FONTENELE
- PREFEITA MUNICIPAL -

Ao Vereador
José Monteiro
para Relator
Em 7/11/88

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 129 /88

A Comissão de Urbanismo
Em 26/10/1988
Presidente

Denomina de Padre Angelo Visentin uma artéria de Fortaleza.

Aprovado em 1a. Discussão
Em 29/11/1988
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de Rua PADRE ANGELO VISENTIN a artéria que tem início na Rua Nogueira Acioly, em sentido diagonal, e termina na Rua Padre Antonino, no bairro da Piedade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de outubro de 1988.

Samuel Braga
Vereador SAMUEL BRAGA

Aprovado em 2a. Discussão
Em 30/11/1988
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 30/11/1988
Presidente

Justificativa Anexa.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 24 / 11 / 1988
Presidente

PARECER Nº 24 /88
AO PROJETO DE LEI Nº. 129/88

O VEREADOR SAMUEL BRAGA SUBMETEU À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO O PRESENTE PROJETO DE LEI QUE "DENOMINA DE PADRE ANGELO VISENTIN UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA."

A MATÉRIA É SIMPLES E BASTANTE JUSTA POIS TEM COMO OBJETIVO PRESTAR UMA HOMENAGEM AO SACERDOTE, AO HOMEM DIGNO E TRABALHADOR QUE MUITO DEU DE SI PARA O BEM DA NOSSA COLETIVIDADE.

EM SEUS 48 ANOS DE SACERDÓCIO E 55 ANOS DE VIDA SALESIANO PASSOU 34 ANOS À FRENTE DA PARÓQUIA DA PIEDADE ONDE DEIXOU A MARCA DE SEU TRABALHO E A LEMBRANÇA DE SUAS VIRTUDES, SEU AMOR AO PRÓXIMO, SEMPRE DISPOSTO À PRÁTICA DA CARIDADE.

PELOS MÉRITOS DO HOMENAGEADO E PELO SEU TRABALHO, ESTA COMISSÃO CONSIDERA A MATÉRIA JUSTA E MANIFESTA-SE PELA SUA APROVAÇÃO.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÔES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE 11 DE 1988.

PRESIDENTE

RELATOR

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 129/88.

DENOMINA DE PADRE ANGELO VISENTIN UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

APROVADO
EM 30/11/88
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA PADRE.... ANGELO VISENTIN A ARTÉRIA QUE TEM INÍCIO NA RUA NOGUEIRA ACIOLY, EM SENTIDO DIAGONAL, E TERMINA NA RUA PADRE ANTONINO, NO BAIRRO PIEDADE.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE 11 DE 1988.

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR / CP

Ofício nº 1050 /92

Fortaleza, 27 de agosto de 1992.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Lei nº 6415 de 26.12.1988, que **"DENOMINA DE PADRE ANGELO VISENTI UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA"**, por tratar-se de matéria de interesse deste Poder Legislativo.

Cordialmente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Ilmo. Sr.
PAULO COELHO DE ARAUJO
DD: Diretor do Diário Oficial do Município
Nesta

Paço José Barros de Alencar - Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone: (085) 244-9477 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ofício nº 1140/88

Fortaleza, em 30 de novembro de 1988

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de Padre Angelo Visentin uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., votos de elevado apreço e consideração.

José Maria Couto Bezerra
Presidente

Exma. Sra.
Maria Luiza Fontenele
DD. Prefeita Municipal de Fortaleza
Rua: São José, 01
NESTA:

129/88

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6415 DE 26 DE dezembro DE 1.988

DENOMINA DE PADRE ANGELO VISENTIN UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA PADRE ANGELO VISENTIN A ARTÉRIA QUE TEM INÍCIO NA RUA NOGUEIRA ACIOLY, EM SENTIDO DIAGONAL, E TERMINA NA RUA PADRE ANTONINO, NO BAIRRO PIEDADE.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE dezembro DE 1988.

MARIA LUIZA FONTENELE
- PREFEITA MUNICIPAL -